

REGULAMENTO

“PROMOÇÃO: DOWNLOAD MAIS FELIZ E PREMIADO QUE EU JÁ FIZ”

A PROMOÇÃO: “DOWNLOAD MAIS FELIZ E PREMIADO QUE EU JÁ FIZ” é promovida pela Rede Feliz de Comunicação LTDA EPP, fantasia **Rádio Feliz FM**, CNPJ/MF nº. 08.403.292/0001-15, com sede em São Paulo-SP, e regulada nos termos que se seguem:

LEIA COM ATENÇÃO:

1. DO PERÍODO DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção inicia em **15/01/2020** a partir das 10:00h (horário de Brasília) e termina dia **28/02/2020**.

1.2. Os resultados serão divulgados em três sextas-feiras: **14 de fevereiro**, a partir das 10h a manhã no Feliz Ao Vivo com a Bianca Pagliarin, **dia 21 de fevereiro**, a partir da 1h da tarde no Tarde Feliz com o Anderson Luis e **dia 28 de fevereiro**, no Feliz e de Olho com Fernando Paolo, a partir das 5h da tarde. (horário de Brasília).

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Essa promoção é válida apenas para pessoas físicas residentes no território nacional, respeitando os termos e condições estabelecidos neste regulamento;

2.1.2. Menores de 18 anos poderão participar da promoção com autorização dos pais ou responsáveis;

2.2. Não poderão participar desta promoção: empregados, estagiários da Rádio Feliz FM, nem seus familiares, nem qualquer pessoa das empresas envolvidas neste regulamento, direta ou indiretamente.

3. DA MECÂNICA DA PROMOÇÃO

3.1. Para participar, o ouvinte deve BAIXAR O APLICATIVO DA “Feliz FM” no celular, fazer o CADASTRO com o NOME COMPLETO, E-MAIL, TELEFONE COM DDD E CIDADE. Fique ligado diariamente para pegar as palavras chave que juntas, vão montar uma frase, e com essa frase é que você vai ter a chance de ganhar um destes prêmios extraordinários.

3.2. ATENÇÃO: A Rádio Feliz FM selecionará aleatoriamente o ouvinte cadastrado pelo aplicativo da “Feliz FM”. ATENÇÃO: o ouvinte tendo atendido a ligação, deverá falar a FRASE COMPLETA veiculada durante a programação.

3.3. caso o ouvinte não atenda a ligação feita pela Feliz FM, será automaticamente desclassificados.

3.4. Na hipótese de verificação de fraude, tentativa de fraude ou abuso relativo à promoção, o participante será excluído automaticamente da promoção, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental, e consequentemente a Rádio Feliz FM se reserva ao direito de desclassificar e excluir o ouvinte participante, sem qualquer aviso prévio.

3.5. Em casos que fujam das condições estabelecidas por este regulamento, cabe ao Conselho Deliberativo da Feliz FM analisar a validade das participações e seus respectivos efeitos.

4. DE COMO GANHAR

4.1. A promoção consiste na premiação de 03 (três) participantes, desde que cumpridos os requisitos das cláusulas 3.1 e 3.2.

5. DO PRÊMIO

5.1. Serão 03 (três) vencedores, um para cada data selecionada para o resultado de cada prêmio. a referente promoção com prêmios diferentes.

5.2. O ganhador do dia 14 de fevereiro ganhará um Samsung Galaxy Note 10. O ganhador do dia 21 de fevereiro ganhará um Notebook Asus Intel Celeron. O ganhador do dia 28 de fevereiro ganhará um iPhone 11.

5.3. Todas as informações para o recebimento de cada um dos prêmios serão disponibilizadas nas respectivas datas do resultado de cada prêmio.

6. DA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

6.1. O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser trocado por outro, nem por qualquer valor pecuniário, sendo dado ao ouvinte que se inscreveu na promoção, mediante a apresentação da cópia do RG e CPF, junto com os documentos originais para simples conferência;

6.2. A produção da Rádio Feliz FM entrará em contato com o (a) ouvinte ganhador (a), através dos seus dados cadastrais feito pelo aplicativo, que deverá ter sido devidamente preenchido, para confirmação da aceitação do prêmio;

6.3. O ganhador concorda que: o nome, e as redes sociais, sua imagem e/ou final do número do telefone do ganhador desta promoção serão divulgados na programação que irá ao ar, nas mídias sociais da Rádio Feliz FM;

6.3.1. Se ganhador for menor de 18 anos, o responsável que autorizou sua participação na promoção concorda que: o nome, e as redes sociais, sua imagem e/ou final do número do telefone do ganhador desta promoção serão divulgados na programação que irá ao ar, nas mídias sociais da Rádio Feliz FM;

6.4. A promoção não inclui quaisquer despesas pessoais extras realizadas pelo (a) ouvinte ganhador (a) para retirada do prêmio. Todos os custos de entrega do prêmio serão por conta do (a) ouvinte ganhador (a);

6.5. O (a) ouvinte ganhador (a) que não comparecer no dia e horários combinados para o recebimento do prêmio, não terá direito a qualquer reclamação futura;

6.6. A entrega dos prêmios será acordada entre a Feliz FM e o ganhador de cada um deles.

6.7. A Feliz FM não se responsabiliza pela entrega dos prêmios (1 iPhone 11, 1 Samsung Galaxy Note 10 ou Notebook Asus Intel Celeron) em qualquer endereço informado pelo ganhador.

7. DO DIREITO DE IMAGEM

7.1. Os (as) ouvintes ganhadores (as) deverão autorizar à Feliz FM a utilização de fotos, depoimentos, imagens, vídeos e o que mais se referir à entrega dos prêmios relacionados nesta promoção, por tempo indeterminado, conforme Lei 10406/02, no seu Artigo 20, do Código Civil;

7.1.1 Os (as) responsáveis pelos (as) ouvintes ganhadores que forem menores de idade deverão autorizar à Feliz FM a utilização de fotos, depoimentos, imagens, vídeos e o que mais se referir à

entrega dos prêmios relacionados nesta promoção, por tempo indeterminado, conforme Lei 10406/02, no seu Artigo 20, do Código Civil;

7.2. Ao aceitar a cláusula 7.1, o (a) ganhador (a) da promoção concorda que todos os direitos, de autoria e de interesse, serão de propriedade única da Rede Feliz de Comunicação LTDA EPP, livre de qualquer tipo de reclamações posteriores feitas pelo (a) ouvinte ganhador (a) da promoção ou por qualquer outra pessoa que tenha direitos e interesses derivados do mesmo.

7.2.1. Ao aceitar a cláusula 7.1, o (a) responsável pelo (a) ganhador (a) da promoção que forem menores de idade concorda que todos os direitos, de autoria e de interesse, serão de propriedade única da Rede Feliz de Comunicação LTDA EPP, livre de qualquer tipo de reclamações posteriores feitas pelo (a) ouvinte ganhador (a) da promoção ou por qualquer outra pessoa que tenha direitos e interesses derivados do mesmo.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Na hipótese de força maior ou caso fortuito poderão ser alteradas as datas e regras da presente promoção, com atualização neste presente canal;

8.2. A simples participação na presente promoção implicará no integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o (a) ouvinte ganhador (a) não possui qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho;

8.3. A promoção poderá ser divulgada pela rádio, pela internet ou qualquer outro meio;

8.4. Para a identificação do (a) contemplado (a) acima, a empresa adotará as seguintes providências, sequencialmente:

8.4.1. Contato como (a) ouvinte ganhador (a), visando obter os dados cadastrais e confirmação da propriedade do perfil nas redes sociais, repetidamente pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da identificação;

8.4.2. Entrega do prêmio no item 6 deste regulamento, visando cumprir obrigação legal, após recebimento dos documentos do (a) ouvinte ganhador (a);

8.4.3. Divulgação no site do nome do (a) contemplado (a) e redes sociais do contemplado (a), visando dar transparência nos resultados da ação;

8.5 A Rádio Feliz FM não se responsabiliza por eventuais prejuízos ou danos que os participantes possam ter, oriundos de situações que estejam fora de seu controle;

8.6 A Rádio Feliz FM poderá ajustar, interromper e/ou cancelar a promoção por motivo de força maior a qualquer momento;

8.7 A Rádio Feliz FM poderá alterar este regulamento tantas vezes quantas forem necessárias para adequar-se às necessidades e eventualidades da promoção a qualquer tempo;

8.8 A Rádio Feliz FM não se responsabilizará pela autenticidade dos dados cadastrais fornecidos pelos participantes;

8.9 O ouvinte participante da presente promoção declara ter conhecimento integral de todas as cláusulas e condições deste regulamento e os aceita integralmente;

8.9.1 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas pela Direção da Rádio Feliz FM de forma soberana e irrecorrível;

8.9.2 As dúvidas e reclamações dos (as) ouvintes participantes desta promoção serão preliminarmente dirimidas pela Rádio Feliz FM;

8.9.3 O regulamento está disponível nos canais de comunicação da Rádio Feliz FM junto com as publicações da promoção;

8.9.4 À divulgação, condução, participação, premiação, bem como qualquer ato/fato decorrente desta promoção aplicar-se-á a legislação brasileira;

8.9.5 Fica eleito o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste regulamento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Paulo, 15 de janeiro de 2020. Ouvinte Ganhador – Feliz FM

REDE FELIZ DE COMUNICAÇÃO RTV LTDA EPP.